



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3616 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos artigos 68 e 69, da Lei n.º 4.320/1964, de 17.03.1964;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 3.888/2007**, de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0770961) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0771501) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000036197-00**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **JUSSARA ALBERTINA DA SILVA CAVALCANTE**, Diretora, lotada na Divisão de Depósito Público para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2022, para custear despesas de **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa n.º 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto n.º 16.396, de 22/12/1994, bem como devendo o solicitante adotar procedimentos com o objetivo de controlar o montante dos gastos executados com suprimento de fundos, de forma a evitar a ocorrência de fracionamento de despesas, em atenção ao disposto na Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, II.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3617 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferido pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os objetivos das Resoluções n.ºs 194/2014 e 283/2019 do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria n.º 605/2017 do Tribunal de Justiça do Amazonas, com referência a formação do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de dar continuidade à elaboração, aprovação, implementação, execução, revisão, atualização, correção e acompanhamento dos planos estratégicos em execução no âmbito deste Poder;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Edital n.º 18/2020- PTJ que versa sobre a o tempo de mandato e a possibilidade de recondução do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste tribunal;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria n.º 2042/2020 em 07 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o Despacho-GABPRES (Doc. 0768754) exarado no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000031223-00**,

RESOLVE

Art.1º RECONDUZIR os membros do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, e designados pela Portaria n.º 2042 de 07/10/2020, publicada em 07/10/2020, por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria:

I- Juízes:

Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (eleito)
Dra. Careen Aguiar Fernandes (indicada pelo Tribunal)

**II- Servidores:**

Vinicius Brito dos Santos (eleito)
Renato de Sales Teixeira (eleito)
Hamilton Gomes de Santana Neto (indicado pelo Tribunal)
José Mauricio Gouvea dos Santos (indicado pelo Tribunal)
Joyce de Melo Makarem de Freitas (indicada pelo Tribunal) – Secretária (com ônus)
José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (indicado pelo Tribunal)
Gilmar Balbino da Silva (indicado pelo Tribunal)
Gilmar Cruz de Lima (indicado pelo Tribunal)
Gilmar Balbino da Silva (indicado pelo Tribunal)
Gilmar Cruz de Lima (indicado pelo Tribunal)

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados na forma do art. 1º., alínea I da Resolução nº 283/2019 do Conselho Nacional de Justiça, por 2(dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria:

Juízes:

1. Dra. Bárbara Folhadela Paulain (Indicada pelo Tribunal)
2. Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (indicado pelo Tribunal)
3. Dr. Edson Rosas Neto (suplente)
4. Dr. Mateus Guedes Rios (suplente)
5. Dra. Silvânia Corrêa Ferreira (suplente)
6. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho (suplente)

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3625 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVPROVMP (Doc. 0765257) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0768420) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000035430-00**;

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 3177, de 23/09/2022, a contar de 17/10/2022, que designou o servidor **WENDSON ABRAÃO FERNANDES DINIZ**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, da 2.ª Vara do Tribunal do Júri.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 3626 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (Doc. 0768876) e a Decisão-GABPRES/SECGAD (Doc. 0769110) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000010120-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES**, como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA**, como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 045/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.